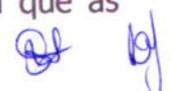


## ATA Nº 13/2021

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária, na Estação Cidadania, Cultura e Esporte – ECCE “Parque da Pedreira”, à Av. 21 de Abril, 1174, Bairro Pindorama, neste Município de Ijuí. A presidente dá as boas-vindas e agradece por virem destacando a importância da primeira Assembleia presencial do ano. Cada participante se apresenta e os Conselheiros realizam visita pela “Estação” a fim de que conheçam o local. **Presentes** – A lista de presença será anexada e fará parte desta Ata. Com a palavra a Presidente dá seguimento à Pauta.

**1. Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior** – Lida a Ata nº 12/2021 é Aprovada sem ressalvas e por unanimidade. **2. Secretaria do Conselho** – A Presidente informa que o Conselheiro Roberto declinou da função e explica a necessidade diante do disposto na legislação sobre a obrigatoriedade de se ter um Secretário na diretoria, sendo assim a Conselheira Carolina Menegon, representante da OAB se coloca à disposição e é aclamada Secretária. Será solicitada Portaria da Diretoria junto ao Poder Executivo. **3. Comissões** – A Presidente faz a leitura das entidades que compõem cada Comissão, solicitando Resolução para o Ato. Também ressalta a necessidade urgente de atualizarmos o Regimento Interno, lembra, inclusive que é obrigatoriedade da Comissão de Legislação e Fiscalização. Ademais avisa que nos próximos dias as Resoluções, Atas e demais documentos relativos ao Comas serão colocados no site do Município. **4. Estação Cidadania** – A Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação Simone Moraes e a Coordenadora do Parque da Pedreira Sra. Simone Friederich, apresentam o Projeto da Estação de Cidadania, Cultura e Esporte, mencionando as fases da mobilização social e de que forma foram investidos os R\$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais) do recurso federal. **5. Correspondências recebidas e expedidas** – Não há. **6. Assuntos Gerais** – A Conselheira Sílvia da Costa informa que o Lar da Criança Henrique Liebich passará a ser Residência Inclusiva, aguardando apenas os trâmites legais. Após foi apresentada a Lei Orçamentária Anual – LOA / 2022 sendo Aprovada sem ressalvas e por unanimidade. A Presidente informa que será emitida Resolução e encaminhada via Ofício ao Poder Executivo. Por fim, a Presidente informa que as



Sras. Silvia, Jane e Shirlei participaram da Conferência Estadual de Assistência Social. A Presidente finaliza e eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, encerro, lavro e assino juntamente com a Presidente Sra Shirlei Hepfner.

*Débora Tausendfreund Solarevischy* *Shirlei Hepfner*